



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Itaboraí, 05 de maio de 2020

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica retificado a Publicação da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/COVID19

**CORRIGENDA:**

Onde se lê: DO FORNECIMENTO: Deverá ser realizada em até 30 dias após a retirada da Nota de Empenho. Os medicamentos deverão ser entregues com o prazo de validade equivalente, no mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

Leia-se: DO FORNECIMENTO: O prazo máximo de entrega dos materiais deverá ser de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do empenho e assinatura do contrato.

Atenciosamente,

Júlio César de O. Ambrósio.  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde-FMS  
Mat: 37.633

*Ed. Extra*

PUBLICADO

EM 05 DE Junho DE 2020

no, DOE-ITA, edição nº 96-A/cmo II

*Pub-40151* *Segov.*